



ATA Nº 36/2025
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro de 2025, após a Sessão Ordinária, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, às 14h52, os membros da Comissão de Justiça e Redação (CJR): Vereadores Anne Gomes (PSD), Eduardo Albani Dala Costa (Republicanos), Fabrício Preis de Mello (PL) e Rafael Foss (União Brasil), para a realização da 30ª Reunião Ordinária da CJR. A sessão foi conduzida pela vereadora Anne Gomes, atendendo à solicitação do presidente da CJR, vereador Alexandre Zoche, que informou sua ausência na reunião por meio do requerimento nº 871/2025. Iniciando os trabalhos, com parecer favorável do relator vereador Fabrício Preis de Mello ao **Projeto de Lei n.º 141/2025**: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/30952> de autoria de Rodrigo José Correia - União Brasil, Institui o Impostômetro Municipal no site oficial da Prefeitura de Pato Branco, e os demais membros da comissão seguiram o voto do relator. Prosseguindo a pauta da reunião foi deliberado, sob a relatoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa, o **Projeto de Lei n.º 128/2025** de autoria da Mesa Diretora: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/30760> Institui o Programa “Facilita Farmácia Popular”, com o objetivo de facilitar o acesso aos produtos ofertados pelo Programa Farmácia Popular do Brasil, no Município de Pato Branco. Após análise, o relator apresentou parecer favorável, acompanhado por unanimidade pelos demais membros. Na sequência, ainda sob a relatoria do vereador Eduardo foi admitido o **Exame de Admissibilidade Emenda n.º 88/2025 relativa ao PL n.º 105/2025**, de autoria de Alexandre Zoche, o qual Dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no Ambiente Escolar, e sendo este acompanhado por todos os membros da Comissão. Encerrando a pauta da 30ª Reunião Ordinária da CJR, foi admitido, sob a relatoria do vereador Eduardo Dala Costa, o **Exame de Admissibilidade da Mensagem Retificativa n.º 5/2025 relativa ao PL n.º 113/2025** <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/31478>, de autoria do Executivo Municipal, o qual Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, que institui o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Pato Branco, e os demais membros foram unânimes a admissibilidade. A reunião foi transmitida ao vivo pelo YouTube e encontra-se disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=sY49cXjc9jU&list=PLujZzvONdPxeSw2-zlT_kShAdltevHCx9&index=10. Encerramento da reunião às 14h57. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos membros desta Comissão.

Pato Branco, datada e assinada digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B83-8B74-F5A1-FB30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/09/2025 15:55:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 15/09/2025 15:58:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 15/09/2025 15:58:49
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 15/09/2025 16:35:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0B83-8B74-F5A1-FB30>